



SENADO FEDERAL

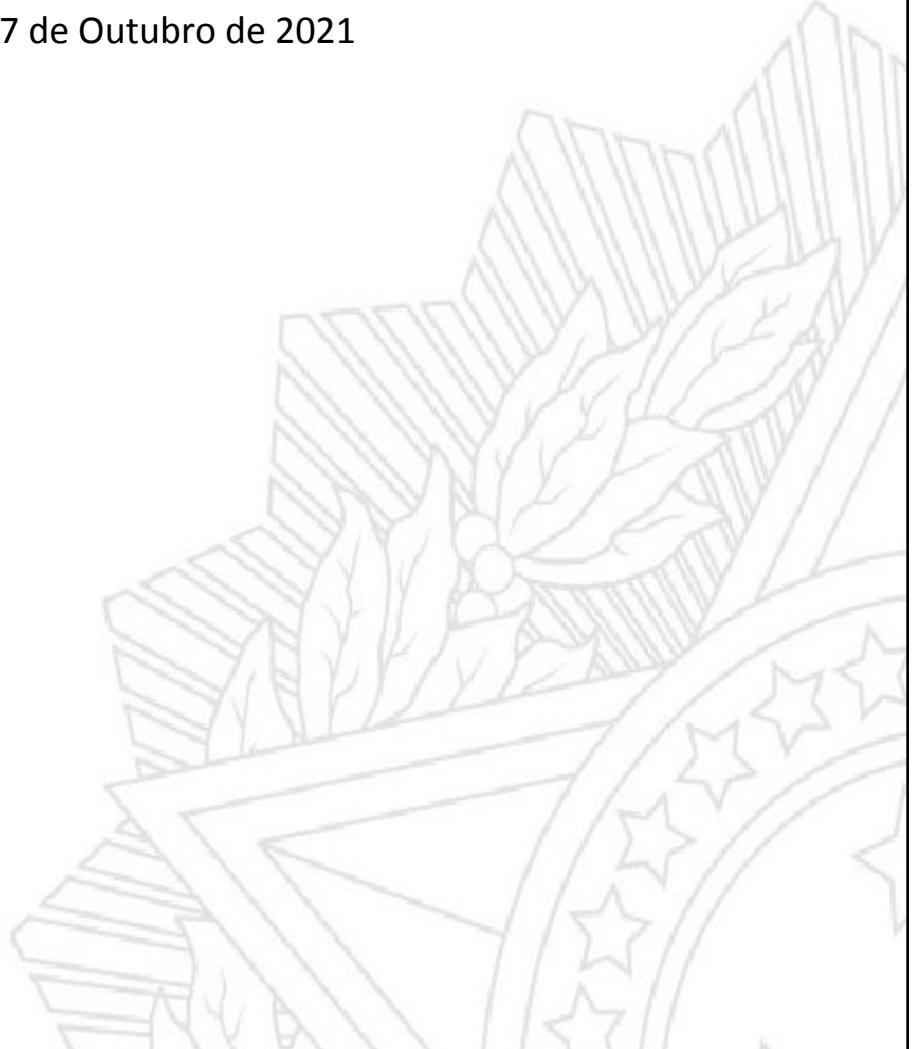
PARECER (SF) Nº 41, DE 2021

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2017, do Senador Romário, que Institui o Dia da Conscientização da Neuromielite Óptica, a ser celebrado no dia 27 de março.

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro

RELATOR: Senador Nelsinho Trad

07 de Outubro de 2021





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

PARECER Nº , DE 2019

SF/20046.90633-09



Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2017, do Senador Romário, que *institui o Dia da Conscientização da Neuromielite Óptica, a ser celebrado no dia 27 de março.*

Relator: Senador NELSINHO TRAD

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 487, de 2017, do Senador Romário, que *institui o Dia da Conscientização da Neuromielite Óptica, a ser celebrado no dia 27 de março.*

A proposição contém dois artigos. O primeiro institui a referida efeméride, a ser celebrada no dia 27 de março de cada ano. O segundo prevê a entrada em vigor da lei resultante na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor relembra que *a neuromielite óptica é uma doença rara e grave conhecida há um século e meio, mas que apenas há pouco começou a ser mais entendida.* Afirma, ainda, que a instituição da referida data contribuirá para que os profissionais e instituições de saúde de todo o País tenham condições de identificar com maior celeridade e eficiência as ocorrências da doença, possibilitando o tratamento adequado e precoce dos seus portadores.

Não foram apresentadas emendas ao projeto. A matéria foi distribuída à CE, para análise exclusiva e terminativa.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

Inicialmente o Senador Ronaldo Caiado foi designado para a relatoria e, em seguida, a Senadora Rose de Freitas, apresentando ambos parecer pela aprovação. Pelo fato de a Senadora não mais integrar os quadros desta Comissão, a matéria foi redistribuída para a nossa relatoria. Por concordarmos com a posição adotada, retomamos, na íntegra, os termos da análise a seguir, que constam do parecer originalmente apresentado pelo Senador Ronaldo Caiado, tendo sido, ademais, ratificados pela Senadora Rose de Freitas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar em projetos que versem sobre datas comemorativas, tema da proposição em análise.

A neuromielite óptica é, de fato, uma doença rara, de caráter autoimune e que causa sofrimento agudo aos seus portadores. Os sintomas abrangem perda de visão, acometimento de medula, dificuldade para andar, dores neuropáticas, dormência e espasticidade dos nervos até a paralisia total dos membros, e tendem a ocorrer na forma de surtos recorrentes.

Embora ainda não haja cura, os tratamentos existentes reduzem a duração, a intensidade e a recorrência dos surtos. O diagnóstico precoce é um fator-chave para impedir o avanço e o agravamento da doença. Acreditamos que a instituição do Dia da Conscientização da Neuromielite Óptica irá contribuir para a sensibilização da necessidade de diagnóstico precoce e, consequentemente, para uma melhor qualidade de vida dos pacientes.

Por ser a única comissão a se manifestar sobre a proposição, compete à CE analisar a constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade da matéria.

Com relação a esses aspectos, não vislumbramos óbice à sua aprovação. A matéria é de competência da União e cabe ao Congresso Nacional manifestar-se em lei. Além disso, não há reserva de iniciativa.

Ademais, a redação é adequada e atende ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

SF/20046.90633-09



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

Por fim, o projeto atende às determinações da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*.

O referido diploma legal estabelece que a instituição de datas comemorativas deverá obedecer ao critério da alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira. Dispõe, ainda, que a definição do critério de alta significação será dada, em cada caso, por meio de consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.

Em atendimento a essas determinações, o autor informou a realização de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), no dia 6 de dezembro de 2017, convocada em consequência da aprovação do Requerimento nº 159, de 2017. A audiência teve por finalidade discutir a criação do *Dia da Conscientização da Neuromielite Óptica*. Estiveram presentes na reunião portadores da doença e médicos especialistas e pesquisadores do tema.

Assim, consideramos cumpridas as exigências legais para a apresentação de projetos que visem a instituir data comemorativa.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2017.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/20046.90633-09

~~Reunião: 14ª Reunião, Extraordinária, da CE~~~~Data: 07 de Outubro de 2021 (Quinta-feira), às 09h~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15~~**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Eduardo Braga (MDB)	Presente	1. Eduardo Gomes (MDB)	
Maria Eliza (MDB)	Presente	2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	
Rose de Freitas (MDB)	Presente	3. Jarbas Vasconcelos (MDB)	
Marcelo Castro (MDB)	Presente	4. VAGO	
Dário Berger (MDB)	Presente	5. VAGO	
Mailza Gomes (PP)		6. Daniella Ribeiro (PP)	Presente
Kátia Abreu (PP)		7. Esperidião Amin (PP)	Presente
VAGO		8. VAGO	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)			
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	1. Plínio Valério (PSDB)	
Flávio Arns (PODEMOS)	Presente	2. Rodrigo Cunha (PSDB)	Presente
Styvenson Valentim (PODEMOS)		3. Eduardo Girão (PODEMOS)	Presente
Carlos Portinho (PL)		4. Lasier Martins (PODEMOS)	
Roberto Rocha (PSDB)	Presente	5. VAGO	
VAGO		6. VAGO	
PSD			
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	1. Nelsinho Trad (PSD)	Presente
Carlos Viana (PSD)		2. Otto Alencar (PSD)	
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente	3. Sérgio Petecão (PSD)	
VAGO		4. VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
Jorginho Mello (PL)		1. Zequinha Marinho (PSC)	
Maria do Carmo Alves (DEM)		2. Marcos Rogério (DEM)	
Wellington Fagundes (PL)	Presente	3. Romário (PL)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Zenaide Maia (PROS)	Presente	1. Jean Paul Prates (PT)	Presente
Paulo Paim (PT)	Presente	2. Humberto Costa (PT)	Presente
Fernando Collor (PROS)		3. Paulo Rocha (PT)	Presente
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Cid Gomes (PDT)		1. Eliziane Gama (CIDADANIA)	
Leila Barros (CIDADANIA)	Presente	2. Randolfe Rodrigues (REDE)	
Fabiano Contarato (REDE)	Presente	3. Alessandro Vieira (CIDADANIA)	Presente



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES
LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 14^a Reunião, Extraordinária, da CE

Data: 07 de Outubro de 2021 (Quinta-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Angelo Coronel

Luis Carlos Heinze

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 487/2017, nos termos do relatório.

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA				1. EDUARDO GOMES			
MARIA ELIZA	X			2. VENEZIANO VITAL DO RÉGO			
ROSE DE FREITAS				3. JARBAS VASCONCELOS			
MARCELO CASTRO				4. VAGO			
DÁRIO BERGER	X			5. VAGO			
MAILZA GOMES				6. DANIELLA RIBEIRO	X		
KÁTIA ABREU				7. ESPERIDIÃO AMIN	X		
VAGO				8. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS	X			1. PLÍNIO VALÉRIO			
FLÁVIO ARNS	X			2. RODRIGO CUNHA	X		
STYVENSON VALENTIM				3. EDUARDO GIRÃO			
CARLOS PORTINHO				4. LASIER MARTINS			
ROBERTO ROCHA				5. VAGO			
VAGO				6. VAGO			
TITULARES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO ANASTASIA	X			1. NELSINHO TRAD	X		
CARLOS VIANA				2. OTTO ALENCAR			
VANDERLAN CARDOSO	X			3. SÉRGIO PETECÃO			
VAGO				4. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGINHO MELLO				1. ZEQUINHA MARINHO			
MARIA DO CARMO ALVES				2. MARCOS ROGÉRIO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			3. ROMÁRIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ZENAIDE MAIA	X			1. JEAN PAUL PRATES	X		
PAULO PAIM	X			2. HUMBERTO COSTA			
FERNANDO COLLOR				3. PAULO ROCHA			
TITULARES - PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CID GOMES				1. ELIZIANE GAMA			
LEILA BARROS	X			2. RANDOLFE RODRIGUES			
FABIANO CONTARATO				3. ALESSANDRO VIEIRA	X		

Quórum: TOTAL 17

Votação: TOTAL 16 SIM 16 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Marcelo Castro
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 07/10/2021

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 487/2017)

NA 14^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CE, OCORRIDA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVOU A MATÉRIA.

07 de Outubro de 2021

Senador MARCELO CASTRO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte